

EDITAL 02/2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA-RIV

PROJETO: URBANIZAÇÃO INTEGRADA COLINA IMPERIAL

EMPREENDEDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 5911000000-34928/2019 e 5911000000- 5162/2017

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que como medida para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas foram adotadas pelo Município medidas de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos;

Considerando os entendimentos que vêm sendo mantidos com o Governo do Estado da Bahia e os demais municípios da região metropolitana de Salvador visando a garantir a retomada das atividades econômicas e sociais e assegurar que a reabertura seja feita de forma gradual, ordenada e segura e com regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo novo Coronavírus;

Considerando a publicação do Decreto nº 33.717 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a retomada das atividades suspensas será realizada de forma gradual e segura, além de definir os critérios a serem observados para a reativação dos segmentos econômicos,

Considerando o avanço da vacinação no Município de Salvador e a melhora nos indicadores da pandemia da COVID-19, a exemplo da ocupação de leitos de UTI-COVID 19, além da média

móvel de novos casos de COVID-19 confirmados, da média móvel de casos ativos de COVID-19 e da taxa de transmissão (Rt);

Considerando que é possível realizar a audiência em ambiente presencial, desde que sejam observados os protocolos gerais e setoriais para a realização de eventos;

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições em atendimento ao artigo 138 da Lei 9.148/2016, faz saber, que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, através da Gerência de Licenciamento Ambiental, realizará a Audiência Pública no dia 18/10/2021, às 15:00 horas, no auditório do Novotel Salvador Hangar Aeroporto, situado na Av. Luís Viana Filho, 13 223 - São Cristóvão, Salvador - BA, 41500-300, com a finalidade de apresentar e discutir o Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV e o Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV constantes no processo de licenciamento ambiental para implantação do Projeto de Urbanização Integrada “Colina Imperial” (PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 5911000000-34928/2019 e 5911000000- 5162/2017), de responsabilidade da empresa MRV Engenharia e Participações S/A., que será implantado na Rua Professor Plínio Garcez de Sena, bairro de Mussurunga, Salvador-BA, observadas as seguintes disposições:

1. Será disponibilizado transporte gratuito (ônibus) aos interessados em participar da audiência, sendo o ponto de partida na Rua José Bispo dos Santos, S/N, setor C, Mussurunga I (referência: em frente ao Centro Social Urbano de Mussurunga), com destino ao local da audiência pública, nos seguintes horários: às 13:50 (tolerância de 10 minutos) e 14:20 (tolerância de 10 minutos). O transporte de retorno, por sua vez, se dará em sentido inverso, 15 minutos após a realização do evento;
2. Somente será permitido o acesso e a permanência no local da audiência mediante apresentação de documento de identificação, utilização obrigatória de máscaras, devendo ser observado o distanciamento mínimo entre os presentes, bem como o cumprimento de todas as demais normas de segurança sanitária, conforme protocolos gerais e setoriais para a realização de eventos;
3. O Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV e o respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, apresentados nos processos administrativos de nº 5911000000- 34928/2019 e 5911000000-5162/2017, nos termos da Lei nº 9.148/2016, que dispõe sobre o Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município de Salvador, estão disponíveis



para consulta eletrônica, desde o dia 16/04/2021, no portal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDUR), mediante acesso ao seguinte link: <http://www.sucom.ba.gov.br/transparencia-sedur-eivriv/>;

4. Antes da data da audiência ou em até 5 (cinco) dias após a sua realização, os interessados poderão enviar as suas sugestões, comentários, opiniões, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, através do endereço eletrônico: colinaimperial2021@gmail.com, desde que o conteúdo esteja relacionado ao tema objeto da audiência;

5. No momento da audiência serão esclarecidos os objetivos do evento e os procedimentos a serem observados;

6. Caberá ao Presidente da Audiência Pública (representante da Sedur) deliberar acerca de casos omissos do presente edital;

7. A ATA da audiência será disponibilizada no link <http://www.sucom.ba.gov.br/transparencia-sedur-eivriv/> no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da realização da audiência pública.

Salvador, 17 de setembro de 2021



JOÃO XAVIER NUNES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO